

03-0005/1997



Câmara Municipal de São Paulo

Maeli

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO

: 03-0005/1997 DE 1997

13 - 20,50

MATERIA LEGISLATIVA: PR

03-0005/1997 DE 19/02/97

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS NEDER

(PT)

E M E N T A:

Dispoe sobre o Sistema Integrado de Comunicação na
Camara Municipal e da outras providencias.

OBS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
11/1/2011 12:50:30

00000057234-93



ARQUIVADO EM 17/10/2005

Viviane RB

CHEFE DE SESSAO

CÓD. 0213

VIVIANE FERREIRA RO
Supervisora
SGP-33

03-0005/1997 - Não assinado digitalmente - Materia PB 57



Câmara Municipal de

280

Folha n.º 1 de 1 de proc. n.º 5 de 77
 São Paulo

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 19 FEV 1997
CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FINANÇAS E ORÇAMENTO

03 - PR
 03-0005/1997

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre o Sistema Integrado de Comunicação na Câmara Municipal e dá outras providências.

Paulo.

Art. 1º - Fica criado o Sistema Integrado de Comunicação na Câmara Municipal de São

Art. 2º - O sistema ora criado integrará as diversas formas de comunicação:

I - Programação televisiva, conforme ato da ^M Mesa 568/97, de 14.01.97;

II - Programação radiofônica;

III - Revista legislativa com periodicidade fixa;

IV - Informações internas através de Boletim e assemelhados;

V - Programação eletrônica via Internet;

VI - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

Art. 3º - Com a finalidade de coordenar e encaminhar a presente resolução será instituído Grupo de Trabalho de Comunicação que terá a seguinte composição:

I - 1º Secretário da Mesa, que coordenará o Grupo de Trabalho;

II - Um (1) vereador para cada partido representado na CMSP;

III - Um (1) assessor de imprensa por bancada.

Art. 4º - Cada projeto específico que compõe o Sistema Integrado de Comunicação da Câmara Municipal de São Paulo será definido, aprovado e publicado através de resolução da mesa.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações próprias desta Casa,

Art. 6º A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19/2/97

CARLOS NEDER

Vereador - PT

SEÇÃO DE REVISÃO
 19 FEV 1997
 - DT. 10 -

CÂMARA	DEPUTADO
SEGUE	DEPUTADO
lado(s) e	cri
n.º 3	ção sob
24 03 97	



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em	30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º	5
n.º	19 9 11 3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tornou-se consenso que um dos fatores imprescindíveis ao exercício da cidadania é o acesso à informação. No Brasil, em particular, é preciso tomar em conta que durante o regime militar um dos espaços mais censurados foi o setor de comunicações.

Diminuir as diferenças, as distâncias, informar e buscar a integração e o compromisso mútuo entre as pessoas e as instituições é tarefa fundamental para o desenvolvimento da nação e, em especial, para o desenvolvimento do Município de São Paulo.

O Poder Legislativo desta cidade, em conjunto com o Poder Executivo, formam o núcleo de poder local que conduz os destinos da cidade.

Os meios de comunicação proporcionam o acesso à informação, democratizam o conhecimento e, principalmente, contribuem para alterar as relações para que se tornem menos desiguais. O avanço da tecnologia nesta área e o anseio das pessoas por se comunicar exige que esta Casa Parlamentar se integre ao debate e altere substancialmente a sua forma de comunicação.

Face ao exposto, é que apresentamos o presente projeto para, através de novas formas de relação com a sociedade civil e as pessoas que moram nesta cidade, diminuir as distâncias, tornar o poder transparente, promover o exercício da cidadania e o controle público sobre o nosso papel institucional.


CARLOS NEDER

Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha nº 3

do processo nº 05 de 19 97 24 / 02 / 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-02-97

A Com. de Const. e Justiça

25 / 2 / 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 28/02/97 às 12:00 hs.

W

ORLANDO ROCHA MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Do Sr. Senador *Mauro Zingoni*, DIGO
para relatar *VIVIANE*
em 18 de 19. *97*

SEGUE *m* jurado *3* nesta data, *—* documento *1* e papel para informação, rubricado *1*
sob folha *1* nº *04054*

Em 10 12 90

(a)



16 - PAR
16-1916/1998

Folha No. 04 #
 N.º 05 #
 O funcionário

Arquivado em 30/09/2016 00:00:00
 de 15
 fls. 6

***Câmara Municipal de
São Paulo***

17 - RELCOM
17-0857/1998



Câmara Municipal de São Paulo

Prevê a resolução, ainda a criação de Grupo de Trabalho de Comunicação a ser instituído pela Mesa, com a composição sugerida; e que cada projeto específico que compõe o Sistema Integrado de Comunicação será definido, aprovado e publicado através de resolução da Mesa.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada no art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 232, IV e 237, parágrafo único, I, da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno).

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça, 12/12/98.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 em 10/12/98
 página 35
 Conferido: *[assinatura]*

A Douta Comissão de
 Administração Pública
 Em, 10/12/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.139
 Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
 Administração Pública
 Em 21/12/98 às 11:00 h

FERNANDO JOSÉ ALFONSO ARIZA
 Secretário

Ao nobre Vereador *Maeli Versiani*, digo *Amorim*
 para relatar. Regimentalmente até 11/12/98
 Sala da Comissão de Administração Pública
 22/12/98
[assinatura]
 Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0184/1999

Folha n°	06	do proc.	9
N°	05	da 19	77
Funcionário			

PARECER /99 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 5/97.

De iniciativa do nobre Vereador Carlos Neder, o presente projeto de resolução visa criar um "Sistema Integrado de Comunicação na Câmara Municipal de São Paulo".

A Douta Comissão de Constituição e Justiça procedeu sua análise, concluindo pela legalidade da propositura, ratificando o seguimento de sua tramitação.

Quanto ao aspecto relativo ao mérito, esta Comissão entende como muito oportuna a iniciativa do nobre Autor.

Tendo em vista a função precípua desta Casa, um organismo integrado de comunicação facilitaria os trabalhos, dando-lhes maior qualidade e velocidade, além da fundamental transparência. É anseio de todos, de nós Vereadores e da população em geral, um canal integrado de acesso ao processo de formação de convicção sobre os temas aqui discutidos.

Dessa forma, o nosso parecer não poderia deixar de ser FAVORAVEL à iniciativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 31.3.99

- Presidente

- Relator

17 - RELCOM
17-4006/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 01 / 04 / 99	
página 41	coluna 3ª
Conferido:	

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 05 / 04 / 99

VERA NICE R. RIBEIRO
SECRETARIA

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/04/99 às 10,00 h.

o nobre Vereador João Eduardo M. Cardoso
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

12 104 199

Secretaria
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) nº
eado(s) sob nº 07 e folha de informação nº
a. 20 04 99

P. S. HANASHIRO
Cl. Aum. Rec. II



16 - PAR
16-0711/1999

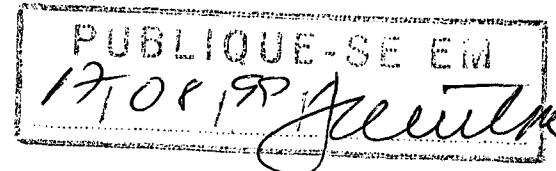
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 027 de 05 de 1997 fls. 11
n.º PR do PR
o funcionário RS
ISA F. L. HANA
Cl. Adm. Geral III

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PR 005/97.

Trata-se de Projeto de Resolução nº 005/97 de autoria do nobre vereador Carlos Neder, que dispõe sobre a criação do Sistema Integrado de Comunicação na Câmara Municipal, onde especifica as formas:

- I - Programação televisiva, conforme ato da Mesa 568/97, de 14/01/97;
- II - Programação radiofônica;
- III - Revista legislativa com periodicidade fixa;
- IV - Informações internas através de Boletim e assemelhados;
- V - Programação eletrônica via Internet;
- VI - Serviço de Atendimento ao Cidadão.



Para coordenar e encaminhar o Sistema Integrado de Comunicação fica instituído grupo de Trabalho de Comunicação com a seguinte constituição:

- I - 1º Secretário da Mesa, que coordenará o Grupo de Trabalho;
- II - Um vereador para cada partido representado na CMSP;
- III - Um assessor de imprensa por bancada.

O autor justifica a propositura como sendo uma forma de diminuir as diferenças e a distância entre os cidadãos e a instituição do Poder legislativo, considerando a informação direta à população de fundamental importância para o desenvolvimento do Município e da Nação.

Compartilhando dos argumentos do autor e considerando que quanto ao aspecto financeiro nada tem a ser contestado, pois as despesas decorrentes deste projeto estarão incluídas dentro do orçamento desta Casa, encaminho parecer FAVORÁVEL.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 20 de Abril de 1999.

José Mentor
Presidente

José Eduardo Cardozo
Relator

Com Restrições

17 - RELCOM
17-2123/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 08 / 1999
pagina 44 coluna 2ª
Conferido: *Isa*

Em, 19 / 08 / 99,

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
8 2 / 2 / 01 al *Adelina*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 05 de 1997 2.1.2.101 (n) 08

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 10.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

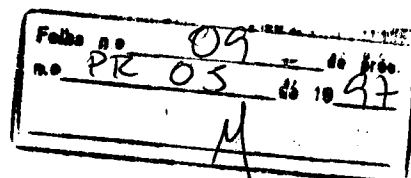
Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

02/10/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEGUE m juntado 8 nesta data, documento o papel para informação, rubricado
sob folha 9 de 10 ~~~~~

Em 16. 02. 01
(a)
16. 02. 01



Câmara Municipal de São Paulo

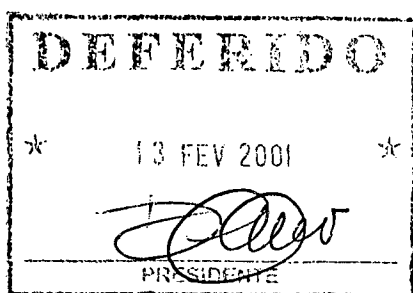
Viaduto Jacaré, 100 - 5º andar - Sala 508 - Bela Vista - CEP 01380-900

Telefones: 3111.2236 - 3115.1651 Fax: 3111.3023

e-mail: neder@ax.apc.org - home page: www.ibase.org.br/~neder

REQUERIMENTO

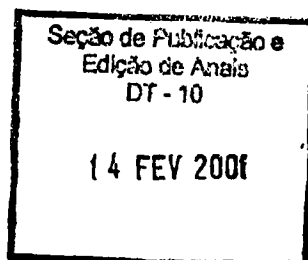
13 - RDS
13-0084/2001



Requer o desarquivamento de
proposituras de autoria do
Vereador Carlos Neder.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, com base no disposto no parágrafo 2º do artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposituras de autoria do Vereador **CARLOS NEDER**:

- | | |
|--------------|------------|
| • PLO 05/00; | PL 222/99; |
| • PDL 41/00; | PL 493/98; |
| • PL 356/00; | PR 03/98; |
| • PL 365/00; | PL 340/98; |
| • PL 595/99; | PL 567/98; |
| • PL 35/00; | PL 32/99; |
| • PL 83/00; | PL 239/98; |
| • PL 330/00; | PR 05/97; |
| • PL 568/99; | PL 899/97; |
| • PL 572/99; | PL 547/97; |
| • PL 783/98; | PL 203/98; |
| • PL 167/99; | PL 920/97; |
| • PL 278/99; | PL 986/97; |



Folha n.º	10	de proc.
n.º	PR 05	de 1997



Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100 - 5º andar - Sala 508 - Bela Vista - CEP 01380-900

Telefones: 3111.2236 - 3115.1651 Fax: 3111.3023

e-mail : neder@ax.apc.org - home page: www.ibase.org.br/~neder

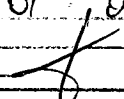
- PL 779/98; ✓
- PL 608/99; ✓
- PL 525/99; ✓
- PL 526/99; ✓
- PL 609/99; ✓
- PL 389/97; ✗
- PL 353/99; ✓
- PL 134/99; ✓
- PL 736/98; ✓
- PL 536/97; ✓
- PL 252/97; ✗
- PLO 02/97. ✓

- PL 06/98; Adriaio 11/08/0
- PL 352/97; ✗
- PL 342/97; ✗
- PL 249/97; ✓
- PR 10/98; ✗
- PL 617/97; ✓
- PL 1011/97; ✓
- PL 39/98; ✓
- PL 276/97; ✓
- PL 908/97; ✓
- PLO 05/97; ✓

Sala das Sessões,


CARLOS NEDER

Líder da Bancada do PT

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) folha de
informação, em anexo sob
nº 11
Em 05. 01. 05
Ass: 

Eva Podolski
Assistente Patrimonial
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11
do processo n.º 03-05 de nº 94 de 05/01/05 (a) Assis. c. (a) inter.
RF. 100.702

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

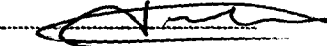
05 / 01 /2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>11</u> fls.
Arquivado em	<u>17-01-2005</u>
O Func.º	<u>[Assinatura]</u>

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 12.414 e folha de informação
sob n.º 15 12.103/2005


JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

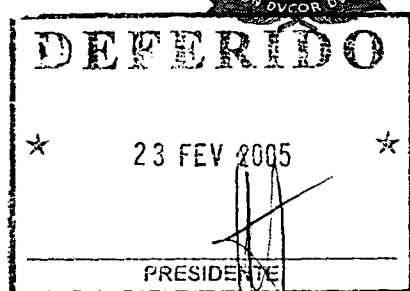
SGP-33

Folha N.º 12 do proc.
N.º 03.0005 de 1997
O funcionário

JOSE ROBERTO FERREIRA
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

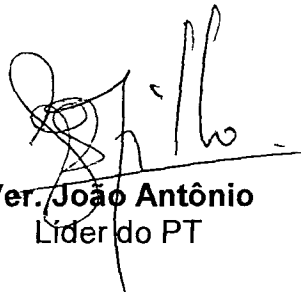


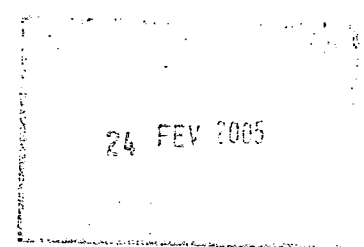
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0066/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Carlos Neder**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Folha N.º	13	do proc.
N.º	03-0005	de 1997
O funcionário		

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS PELA BANCADA

(VER. CARLOS NEDER)

PL 496/04	PR 32/02	PL 39/98
PL 425/04	PL 556/02	PL 276/97
PL 332/04	PL 636/02	PL 536/97
PL 273/04	PL 714/02	PL 908/97
PL 133/04	PL 296/01	PL 252/97
PL 841/03	PL 150/02	PLO 05/97
PL 783/98	PL 94/01	PLO 02/97
PL 692/03	PL 595/99	PL 239/98
PL 629/02	PL 52/02	PL 403/01
PL 363/04	PL 35/00	PL 710/01
PL 365/04	PL 278/99	PL 389/97
PL 728/03	PR 11/01	PL 572/99
PL 748/02	PL 526/99	PL 302/97
PL 748/03	PL 134/99	PL 494/98
PL 119/03	PL 222/99	PL 909/97
PL 06/03	PL 493/98	PL 727/03
PL 128/02	PR 03/98	PL 135/03
PL 52/03	PL 340/98	PL 122/97
PL 40/97	PL 567/98	PL 607/02
PL 959/97	PL 239/98	PL 145/01
PL 576/98	PR 05/97	PL 74/01
PL 06/02	PL 547/97	PL 899/97
PL 675/01	PL 203/98	PL 352/97
PL 273/97	PL 920/97	PL 392/04
PL 330/00	PL 986/97	PL 439/97
PL 663/02	PL 06/98	PL 249/97
PL 576/01	PR 10/98	PR 32/03
PL 02/02	PL 617/97	
PL 316/02	PL 1011/97	



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo n.º 03-0005 de 28/1992 12, 03, 2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

09/03/05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 15
do processo nº 03-005 / 1997 18/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RÉ 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 066 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 18 de março de 2005.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 16
Em 05/01/2009
Lizia Oshiro 
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 16
do processo n.º 03 - 05 de 1997 05/01/2009 (a) SA

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

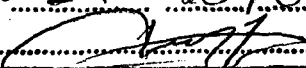
Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
sob nº.....


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



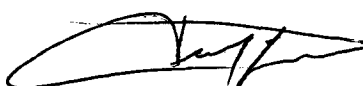
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 17
do processo 03-5 de 1997 28/01/2009


José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 22/03/2005
Arquivado novamente em 28/01/2009
Com 17 fls.
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702

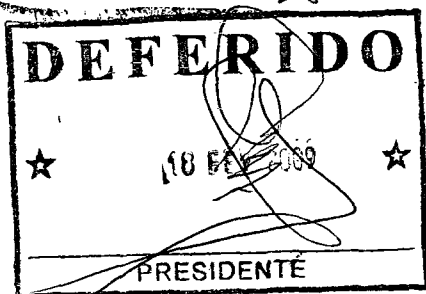
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 18-21 e folha de informação
sob nº 22 12/03/09

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do Projeto nº 03-0005 de 1997
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00137/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos ex-vereadores Beto Custódio, Carlos Neder, Claudete Alves e Paulo Fiorilo

Segue a **lista anexa**.

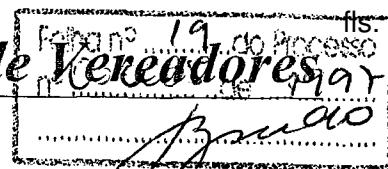
Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

19 FEB 2009



Bancada de Vereadores



fls. 30

Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
BETO CUSTÓDIO		178	PLO 12	PR 31	24	559	PR 12	PR 14	115
		229	PR 29	425	103	723	PR 13	126	166
		299	289	461	229	825	PR 15	213	230
		334		511	237		PR 25	248	369
		377		558	261		PDL 64	253	370
				642	282		79	416	410
				883	283		186	511	
					291		297	512	
					368		348	554	
					378		374	673	
					379		375	774	
								775	
								849	
								850	
								851	
								852	
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2007	2008
CARLOS NEDER	PLO 02/97	32/99	35/00	PR 11	02	06	133	PLO 05	PR 01
	PR 05/97	134/99	PDL	74	06	PR 32	273	PR 09	06
	PLO 05/97	167/99	41/00	76	52	PR 44	363	PR 10	PR 07
	36/97	222/99	83/00	94	128	52	392	PR 11	34
	40/97	278/99	108/00	296	150	135	496	PR 14	PDL 66
	49/97	526/99	330/00	675	316	198		PR 18	79
	67/97	572/99	355/00	710	388	433		PR 26	99
	68/97	595/99	410/00		607	434		235	144
	106/97				629	520		236	273
	121/97				636	543		237	297
	122/97				663	601		238	379
	228/97				714	692		280	438
	249/97					698		375	481
	252/97					727		381	606
	273/97					728		452	
	276/97					793		508	
	302/97					841		512	
	303/97					891		533	
	342/97					903		682	
	352/97							767	
	389/97							768	
	439/97							778	
	536/97							800	
	547/97							806	
	604/97							848	
	617/97								
	683/97								
	899/97								
	908/97								
	947/97								
	959/97								
	986/97								
	1011/97								
	1170/97								
	PR 03/98								
	PR 10/98								
	39/98								
	203/98								
	239/98								
	311/98								
	340/98								
	493/98								
	494/98								
	567/98								
	576/98								
	603/98								
	747/98								
	783/98								



Bancada de Vereadores

Autuado em 30/09/2015 00:00:00
Folha nº 20 do Processo nº 03-0005 de 14.7.97
Assinado digitalmente
Assinatura do Vereador

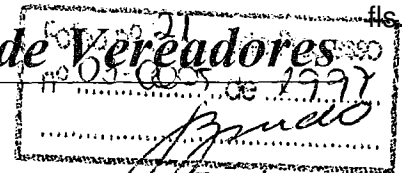
	2002	2003	2004	2005	2006	Aparecido Ferreira	Assistente Parlamentar
	581	09	PR 13	PDL 03	PLO 02	PR 04	70
	591	PR 19	PR 14	PR 04	PR 07	PR 05	77
	618	PR 43	PR 15	PDL 04	PR 08	PR 14	208
	637	249	PR 19	13	PDL 09	PR 27	209
	638	294	PR 21	14	22	PR 14	210
	639	399	71	23	96	49	210
	640	401	79	24	97	64	397
	641	439	110	25	98	65	398
	642	440	147	26	99	66	399
	643	441	167	27	PDL 100	67	445
		442	198	26	101	68	496
		475	199	27	102	69	601
		476	200	28	103	70	602
		561	206	29	104	71	671
		566	281	30	105	72	682
		567	298	31	106	73	
		608	307	32	107	74	
		609	308	42	108	75	
		763	361	43	109	76	
		764	387	PDL 54	110	77	
		765	394	57	111	78	
		798	395	PDL 82	112	79	
		804	430	95	113	264	
		805	453	165	114	265	
		825	454	307	115	266	
		844	455	321	116	267	
		852	456	334	117	268	
		853	457	338	118	269	
		898	458	373	119	270	
		899	459	451	120	271	
		901	461	585	121	272	
			462	611	122	274	
			463	702	622	275	
			483	739	650	276	
			488	743	651	277	
				744	671	291	
				809	672	292	
				823	673	301	
				824		358	
						399	
						400	
						417	
						418	
						456	
						512	
						562	
						714	
						716	
						717	
						758	
						759	
						760	
						761	

CLAUDETE ALVES



Bancada de Vereadores

fls. 32



Aparecido Ferreira

						2005	2006	2007	2008
PAULO FIORILO						PDL 07	PDL 07	PR 08	PR 08
						PDL 08	PR 18	PR 11	PR 11
						PDL 09	PDL 104	PR 14	74
						15	359	PR 21	151
						PDL 24	504	PR 28	195
						PDL 42	636	512	212
						236	699	584	213
						427		677	265
						471		690	277
						491		699	334
						581		708	360
						596		738	404
						598		744	425
						620			458
						695			508
						814			522
						815			559
									595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº ²²

do processo nº ^{03.0005} de 200, ^{1997 12 03} / ⁰⁹ (a) ^{Prócio}

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

⁰⁴ / ⁰³ / 2009

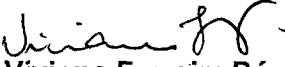
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - ⁰⁰¹³⁷ / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

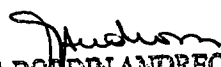
Atenciosamente

SGP.33 em, ¹² de ^{maio} de 200⁹.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

^{25/05/09}


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO ÀS PROPOSTURAS

EM 25/05/05 18:00
POR [assinatura]

SAÍDA: AS: h: 25/05/05

Sr(a). Alessandra
Efetuar pesquisa.
SP. 25/05/2009.

[assinatura]
Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.393

Pesquisa efetuada
27/05/09
[assinatura]

Alessandra Lebacki
Técnico Administrativo
RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 23 A 27. S.P. 27/07/09

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23	de
Processo nº 05/97	
Sonia Maria S. Ferreira	
Reg. 100.996	

PR 0005/97

PROCURADORIA

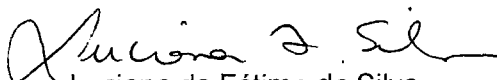
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

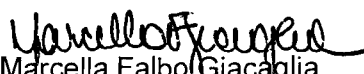
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 05/97, que dispõe sobre a criação da TV Câmara Municipal de São Paulo.
- Ato nº 589/97, que constitui Grupo de Trabalho Especial para elaboração de estudos visando à instituição da Revista do Parlamento da Cidade de São Paulo.
- Projeto de Resolução nº 27/05, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a introdução de normas para a exibição dos programas da TV Câmara.
- Projeto de Resolução nº 25/02, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Junior, que dispõe sobre a inclusão de intérprete de libras e recurso de *closed caption* nas transmissões da TV Câmara.

À SGP-21 para prosseguimento.

São Paulo, 27 de julho de 2009


Luciana de Fátima da Silva
Procuradora Legislativa
OAB/SP 181.552


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. E Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RESOLUÇÃO 05/97
(PROJETO DE RESOLUÇÃO 16/97)
(Mesa da Câmara)

Dispõe sobre a criação da
TV CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica criada a TV CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, com o fim de permitir a utilização de canal de TV a cabo, prevista no art. 23, alínea "b", da Lei Federal 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

Parágrafo único - A TV CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO será supervisionada pela Mesa, juntamente com as Lideranças de todos os partidos com assento na Câmara Municipal, e coordenada pelo Serviço de TV Legislativa desta Edilidade.

Art. 2º - Através de ato próprio, a Mesa definirá o funcionamento da TV CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Art. 3º - Fica instituído o Serviço de TV Legislativa da Câmara Municipal de São Paulo, vinculado à Presidência, que será composto de:

I - 1 (um) cargo de Diretor Executivo, padrão DAS-14, incluído no Grupo VI do Anexo único da Resolução 08/90 e na Tabela II, Anexo II da Resolução 07/92, de livre provimento mediante indicação da Presidência;

II - 1 (um) cargo de Chefe de Redação e 1 (um) cargo de Editor Chefe, ambos com padrão DAS-14, incluídos no Grupo IV do Anexo único da Resolução 08/90 e na Tabela III, Anexo II da Resolução 07/92, de livre provimento mediante indicação da Presidência;

III - 1 (um) cargo de Editor Assistente e 1 (um) cargo de Editor de Pauta, ambos com padrão DAS-14, incluídos no Grupo V do Anexo único da Resolução 08/90 e na Tabela III, Anexo II da Resolução 07/92, de livre provimento mediante indicação da Presidência.

Art. 4º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 1997.

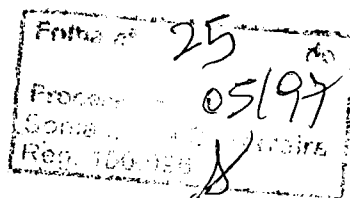
O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 1997.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini

Ato 589 /97

Constitui Grupo de Trabalho Especial para elaboração de estudos visando a instituição da Revista do Parlamento da Cidade de São Paulo.



CONSIDERANDO a necessidade de prestação de contas dos atos do Poder Legislativo à comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar informações do Poder Público de modo transparente e objetivo aos munícipes;

CONSIDERANDO ainda a conveniência de se promover debates de interesse do Município;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

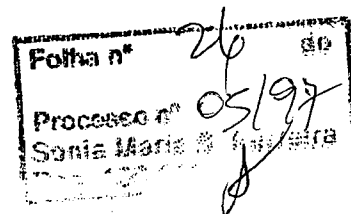
Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho Especial para elaboração de estudos objetivando a instituição da Revista do Parlamento da Cidade de São Paulo, presidido pelo Senhor Vereador Carlos Neder, e integrado pelos servidores Antonio Ângelo Borguezane Dantas, Reg. nº 10.617; José Eduardo Chaves Júnior, Reg. nº 23.893; Maria Isabel Lopes Correa, Reg. nº 10.925; Mônica de Fátima Camargo Nascimento, Reg. nº 23.994; Onofre Pereira dos Santos, Reg. nº 10.768; Roberto Viegas do Nascimento, Reg. nº 23.963; Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Reg. nº 10.810; Sebastião Rocha, Reg. nº 10.970; Sônia Barbosa Cervi, Reg. nº 10.622; Valéria Cambraia Karat, Reg. nº 10.779, na qualidade de Membros-auxiliares.

Art. 2º - Ao Grupo de Trabalho Especial de que trata este Ato incumbe elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto técnico da Revista do Parlamento local, atentando especialmente para os seguintes aspectos:

- I - Análise do custo da instituição de tal publicação;
- II - Periodicidade e número de exemplares;
- III - Composição de conselho editorial, que será integrado por profissionais técnicos da Casa;
- IV - Editoria;
- V - Circulação e distribuição.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 06 de maio de 1997.



PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0027/2005 do Vereador Wadih Mutran (PP)

"Dispõe sobre a introdução de normas, para a exibição dos programas da T.V. Câmara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - A exibição de todos os programas da T.V. Câmara, deverão obrigatoriamente possuir a legenda na T.V., destinada para toda comunidade surda.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

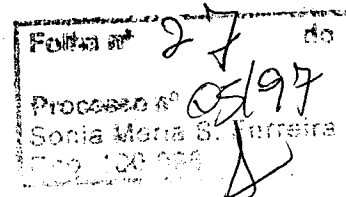
PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0025/2002, do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.
"Dispõe sobre a inclusão de intérprete de LIBRAS e recurso de Closed Caption nas transmissões da TV CÂMARA.

ART. 1º - Fica determinado que a TV CÂMARA SÃO PAULO incluirá nas suas transmissões um intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e passará a usar os recursos de CLOSED CAPTION, visando o acompanhamento das atividades da Câmara Municipal de São Paulo pelas pessoas surdas moradoras no Município.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Às Comissões competentes."



RECEBIDO SGP-21
 Em 22/02/2010
 às _____ horas

F. de Paolowski
 Assistente Parlamentar
 RF 100453

Segue(m) juntado(s), nesta data,
 documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
 _____ a _____ e folha de informação
 sob n° 28 060117

[Assinatura]
 André Albuquerque Lopes
 Técnico Administrativo
 RF 11.180 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **28**

do processo nº 03- 5 de 1997, 02 / 01 / 2013 (a)

André Bitercourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-4

14 261
13/03/09

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Requisitado em	13/03/2009
Arquivado novamente em	17/01/2013
Com	28 folhas.

Adriana de França Silva

Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33